



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1280 /2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO	
10.301.0023.2032	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FUNTE 01 - TESOURO	
(267) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	2.500,00
	TOTAL	2.500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO	
10.301.0023.2032	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FUNTE 01 - TESOURO	
(264) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	TOTAL	2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE MARÇO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos